

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 003/2024

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt - 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: ;Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 02/01/2024”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo comando do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero o 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu MEDÉA Neto, a contar de 08/01/2024, por 09 (nove) dias, por Licença para Tratamento de Saúde – LTS do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO Bernardo da Silva da 3a/8o BBM – Braço do Norte, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 22/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

VISITA MÉDICA

Do 2º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme Mendes Martins - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer:"Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 15/01/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8a RPM - CRM/SC 13965.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 Edmar Feliciano de Oliveira - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 1 (um) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 19/01/2024, conforme Art. 68, item 3 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA:**

Foi intimado o Cb BM Mtcl 932348-1-01 Tiago Motta - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM através do Ofício Nr 310046730084 referente ao processo Nr 5013324-78.2022.8.24.0091/SC da Vara de Direito Militar da comarca da Capital, para participar de audiência por videoconferência com acesso à sala por meio do link contido no ofício, agendada para o dia 22/01/2024.

FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS:

Do Cb BM Mtcl 931806-2 Walmor BUSKE Filho, da 3a/8o BBM – Braço do Norte, que deixou de usufruir as férias programadas para o mês de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, devido a Licença para Tratamento de Saúde – LTS de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/09/2023, conforme publicado no Boletim Interno No 041 de 12 de outubro de 2023.

O referido militar usufruiu 14 (quatorze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 04/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, conforme publicado no Boletim Interno No 035 de 31 de agosto de 2023, restando 16 (dezesesseis) dias não usufruídos.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando do 2o/2o/3a/8oBBM – Lauro Müller o Sd BM Mtel 615376-1 ARTHUR Clasen, a contar de 08/01/2024, por 30 (trinta) dias, por gozo de férias, do 1o Sgt BM Mtel 927737-4 FLÁVIO Costa Araújo.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo comando do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero o Cb BM Mtel 932198-5 Alexandre Pereira SAMPAIO, a contar de 02/01/2024, por 06 (seis) dias, por Licença para Tratamento de Saúde – LTS do 3º Sgt BM Mtel 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt.

VISITA MÉDICA

Do Sd BM Mtel 691915-4-01 Murilo Figueira Albino - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer:"Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 22/01/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8a RPM - CRM/SC 13965

DISPENSA DO SERVIÇO:

À Cb BM Mtel 931700-7-01 Karina Costa Silveira Klein do 1o/2a/8o BBM - Imbituba, 2 (dois) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 18/01/2024, conforme Art. 68, item 3 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2a/8o Batalhão (Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)